

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO N° 003/2022–GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, a pedido do servidor público municipal, senhor **FRANCISCO DE ASIS DA MATA**, do cargo Efetivo de Vigia, nomeado através do Decreto de Nomeação nº019/2001, portador do RG nº4817918- PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 125.560.842-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com Matrícula 191337-9, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro de 2021.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM